



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Resolução 282/2023

Dispõe sobre a aprovação do termo aditivo nº 06 do convênio nº 01/2020 celebrado com o Instituto Beneficente Irmã Lourdes.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado sexagésima terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 20/07/2023.

### Resolve:

**Art. 1º** - Dispõe sobre a aprovação do termo aditivo nº 06 do convênio nº 01/2020 celebrado com o Instituto Beneficente Irmã Lourdes.

**Art. 2º** - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Adailton José Pinto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e  
Secretário Municipal de Saúde

Lorena, 24 de julho de 2023.

Homologo essa resolução em 27/07 de 2023.

**Sylvio Ballerini**  
Prefeito Municipal